DIGITALIZAD
EM: 13/09/00
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução Nº 18/88 **Data** 19/10/88

INTERESSADO: Sérgio Costa, Hermano Martins, José Mª Couto, Ivone Melo, M. Fernandes, Narcílio Andrade, Ernesto Gurgel, D. Eufrásio, Braúlio de Castro e outros

ASSUNTO: Dispõe sobre a aplicação de dispositivos constitucionais e adota outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 978 DE 04/11/88

DIOM Nº 8997 DE 17/11/88

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 978/88 DE 04 DE 11 DE 1988

Dispõe sobre a aplicação de dispositivos constitucionais e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Aplica aos servidores desta Câmara Municipal constantes do Anexo I, parte integrante desta Resolução, o disposto no art. 19 do ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05.10.1988.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de 05 de outubro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 04 DE 11 DE 1988.

Íria Férrer

Íria Férrer

Interventora

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO I

.1 - Martônio Albuquerque Medeiros.

.2 - Claudia Marinho de Almeida.

.3 - Ednardo Laurindo de Oliveira.

.4 - José Maria da Silva.

.5 - Marcos Aurélio da Silva.

.6 - João Ferreira Gomes.

.7 - Esmeralda Gomes Sales.

.8 - Josias Nogueira Pedrosa.

.9 - Maria Vânia Ferreira da Silva.

10 - Neuza Francisca de Lima.

11 - Jacó Menezes dos Santos.

12 - José Valdir da Costa.

13 - Moacir Rodrigues de Castro.

14 - Raimundo Lopes Tavares.

15 - José Iran de Freitas.

16 - Maria José N. Oliveira.

17 - Eusmar de Oliveira.

18 - Prudêncio Siqueira Fernandes.

19 - Francisco Luciano Ferreira da Silva.

20 - Francisco A. Nogueira Junior.

21 - Cely Sampaio Ferreira.

22 - José Coelho dos Santos.

23 - Cynthia Rebouças da Silva.

24 - Maria do Céu O. Correia.

25 - Ana Lúcia Oliveira da Silva.

26 - Maria Aneli Maciel.

27 - José Paulo de Morais

28 - Maria de Fátima Oliveira Bezerra.

29 - Wellington da Costa de Abreu.

30 - Antônia Lúcia B. Barros.

31 - Cristiane Maria Marques Barbosa.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

32 - Clara Regina N. Cavalcanti.
33 - Maria Maurenice Barbosa.
34 - Antônio Cleiton V. da Silva.
35 - Maria Geane H. Cassundé.
36 - Raquel Paula Rodrigues.
37 - Maria Cornélia C. Ferreira.
38 - Edna Mendonça Lopes.
39 - Verônica Araújo Pontes.
40 - Maria Geisa H. Cassundé.
41 - Vânia Maria Oliveira Bezerra.
42 - Maria Stella Ferreira Lopes.
43 - Maria das Dores Castro Benício.
44 - Sara Fialho Guimarães.
45 - Maria Tereza S. Pinheiro Pinto.
46 - Carlos Alberto Araújo de Aquino.
47 - Maria Aparecida P. Rodrigues.
48 - Inês Araújo Pontes.
49 - Luzanir Tavares da Silva.
50 - Ana Maria Memoria.
51 - Hélcio de Castro e Silva.
52 - Álvaro Marques Barros.
53 - César Augusto B. de Sousa.
54 - Maria Ilamar N. Abreu.
55 - Roberto Macêdo da Fonseca.
56 - Francisco Alves pereira.
57 - Francisco Magno Costa Monteiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Legislação
Em 20/10/1988
Lúcia Ferrer
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18 /88

Aprovado em 1a. Discusção
Em 26/10/1988
Presidente

Dispõe sobre a aplicação de dispositivos constitucionais e adota outras providências.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 03/11/88
Lúcia Ferrer
Presidente

A GÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 2a. Discusção
Em 03/11/1988
Lúcia Ferrer
Presidente

Art. 1º - Aplica aos servidores desta Câmara Municipal constantes do Anexo I, parte integrante desta Resolução, o disposto no art. 19 do ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05.10.1988.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 05 de outubro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 19 de de 1988.

Vereador

FORTALEZA – CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO XXXVI FORTALEZA, 17 DE NOVEMBRO DE 1988 No. 8997

DIÁRIO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO DE APOSENTADORIA

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Nº 2.760/87,

RESOLVE APOSENTAR:

NOME Afonso de Oliveira Brito Mat. 29.941

CARGO OU FUNÇÃO Operário

LOTAÇÃO Secretaria de Serviços Urbanos do Município

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei Municipal Nº 3.997, de 25.04.72 e o Decreto Nº 4.472, de 29.04.75, combinado com os artigos 115, ítem III, 116, ítem II do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Fortaleza, aprovado pela a Lei Nº 4.058/72, alterada pela Lei Nº 5.391 de 06.05.81, e fixado no artigo 1º da Lei Nº 6.258, de 13.03.88, publicado no D.O.M. de 25.03.88.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

1- Salário Fixado Cz$ 5.280,00

TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS: Cz$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta cruzados).

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 17 de junho de 1988.

Maria Luiza M. Fontenele
PREFEITA MUNICIPAL

NATUREZA DO ATO: Contrato Individual de Trabalho
NÚMEROS: 0046, 0047, 0097, 0098, 0103, 0104, 0105, 0106, 0108,0109,0111 0112, 0114, 0115, 0117, 0119, 0121, 0124, 0125, 0144, 0154,0159, 0160 0162, 0170, 0172, 0187, 0198 , 0201,0203, 0204 0210, 0211, 0230, 0236, 0241, 0256, 0260, 0263, 0264, 0266, 0274, 0275, 0282, 0329, 0349, 0352, 0353, 0369, 0385.
DATA: 06 de junho de 1988.
EMPREGADOS: Bertuleza Silvino da Silva e outros.
EMPREGADOR: Prefeitura Municipal de Fortaleza
FUNÇÃO: Guarda Civil de 2a. Classe.
SALÁRIO: Cz$ 6.601,00 (seis mil seiscentos e um cruzados) mensais.
VIGÊNCIA: 20 de abril de 1988.
LOTAÇÃO: Guarda Civil de Fortaleza.
CARGA HORÁRIA DE TRABALHO: 240 (duzentos e quarenta) horas mensais.
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 462 da CLT.
ASSINAM:
EMPREGADOR:
Maria Luiza Menezes Fontenele
PREFEITA DE FORTALEZA
EMPREGADOS:
Bertuleza S. da Silva , Francisco de Assis Nobre, Vicente Alves de Albuquerque, Francisco José Pessoa Furtado, Maria das Flores Linha-

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
MARIA LUIZA MENEZES FONTENELE
PREFEITA MUNICIPAL
SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GABINETE-Lúcia Helena Fonseca Granjeiro
IMP. E REL. PÚBLICAS-Maria Selma de Oliveira
PROCURADORIA GERAL-Antº Carlos de Araújo Sousa
ADMINISTRAÇÃO-Criseida Alves Lima
FINANÇAS- José Valdo Pinheiro
SERV. URBANOS-Renã Antº Teixeira Maciel
SAÚDE E ASSISTÊNCIA-Antº José Silva Lima
URBANISMO E OB. PÚBLICAS-Delberg Ponce D'Leon
EDUCAÇÃO E CULTURA-Manuel de Couto Araújo
TRANSPORTES-Dilmar Santos Miranda

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SUPLAM-Manuel Osório Lima Viana
SUMOV-Fcº Antonio Loiola de Sousa
EMLURB-José Cordeiro de Oliveira
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA-Domingos Leitão Neto
I.J.P.-Sílvio Paulo da Costa A. R. Furtado
FUNDAÇÃO DO SERV. SOCIAL-Luzia Goes dos Santos
FUNEFOR-Lúcia Helena Fonseca Granjeiro
FUND. CULT. DE FORTALEZA-Cláudio Roberto da A. Pereira
SUDEF-Orlando Aquino Duarte
IPEM-Clóvia Menezes Fontenele
FEIFORT-Onilde Antº Pereira da Silva
PRODADOS-Expedito Nóbre Braga

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 461 de 24.05.1932
DIRETOR - Pedro de Araújo Bezerra
Chefe de Prod.Gráfica - Ma. do Perpetuo Socorro Diogo
SEDE - Av. Francisco Sá, 2041

Assinatura Semestral	Cz$ 1.200,00
Assinatura Trimestral	Cz$ 800,00
Ass. Semestral (Servidor)	Cz$ 900,00
Ass. Trimestral (Servidor)	Cz$ 500,00
Jornal do Dia	Cz$ 40,00
Jornal Atrasado	Cz$ 60,00
Jornal do Ano Anterior	Cz$ 80,00

PUBLICAÇÕES

Por Linha	Cz$ 100,00
Publicação Mínima	Cz$ 2.500,00

Obs.: Os originais não serão aceitos com assinaturas ou palavras ilegíveis devendo ser devidamente autenticados e datiligrafados de composição simples.

res, Maria Lucia de Castro e Silva, Albanita Ferreira Lima, Maria de Lourdes Frota Lopes Leite, Francilene Rodrigues Alves, Helena Alves da Silva, Rita Maria Ribeiro de Souza, Suely Pereira da Costa, Maria Cleide Nogueira Borges, Eugênia Maria Neri Batista, Lúcia de Fátima Freire Venâncio Rita de Cássia Pereira Uchoa, Lucileide de Sousa, Sheila Maria Ferreira Rabêlo, Miriam de França Cirino, Juscelino Costa da Cruz Edvardo Augusto da Silva, Francisco Claudinor Santana da Silva, Francisco Luiz da Silva, Marcio Henrique Onofre Sampaio, Antonio Januário de Oliveira Neto, Antonio Gilson Marfim Fernandes, José Ribamar de Oliveira Gomes, Paulo de Tarso Cardoso da Silva, Regis Kennedy Gondim Cruz Francisco José de Lira Alves, Gilson de Andrade Martins, Otacílio Xavier da Costa, Elias Mendes de Freitas, Lucivaldo Angélico Guimarães, Moacir Oliveira Guimarães, Francisco de Almeida Barros, Pedro Paulo França da Silva, Francisco Wellington Queiroz da Silva, Sebastião Pessoa de Lima, Raimundo Cardoso Neto, Francisco Barreto de Oliveira, José Claudio Queiroz Freire, Roberto Pereira Garcia, Paulo Gracindo Alves Cordeiro, Antonio Ivan de Oliveira, Giovane Gaspar Peixoto, Ednardo Martins Maciel Agenor Pereira de Oliveira, Wellington Izaias de Jesus, Antonio Patricio Peres,

---

ATO Nº 0668/88.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 37 Inciso XVI e XVII da Constituição do Brasil e manifestação da Comissão de Acumulação de Cargos do Município, conforme ofício Nº 862/88

RESOLVE determinar a cessação do vínculo empregatício entre o Município de Fortaleza e o Servidor CARLOS ALBERTO CUNHA DO NASCIMENTO, matrícula 18.867, lotado na Secretaria de Saúde do Município, em razão da perda da função de Médico, por acumulação ilícita a partir de 12.10.88.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 01 de novembro de 1988.

Maria Luiza Menezes Fontenele
PREFEITA MUNICIPAL

ATO Nº 0670/88.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto no artigo 37 Inciso XVI e XVII da Constituição do Brasil e manifestação da Comissão de Acumulação de Cargos do Município, conforme ofício Nº 869/88,

RESOLVE determinar a cessação do vínculo empregatício entre o Município de Fortaleza e a Servidora MARGARIDA MARIA VIANA DA SILVA, matrícula Nº 08.132 lotada na Secretaria de Educação e Cultura do Município, em razão da perda da função de Professora D-9, por acumulação ilícita a partir de 12.10.88.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 01 de novembro de 1988.

Maria Luiza Menezes Fontenele
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do proc. Nº 4963/88,

RESOLVE, com base no § Único, do art. 39, da Resolução Nº 14.384, de 08.07.88, do TSE, conceder o afastamento do servidor FRANCISCO JOSÉ VIANA VIEIRA, mat. 23.009, Ag. de Serv. Adm. III-7, lotado na Secretaria de Administração do Município, a partir de 17.08.88 até 17.11.88, sem prejuízo do salário e outras vantagens financeiras, a fim de concorrer a um cargo eletivo.

Fortaleza, em 31 de outubro de 1988.

Criscida Alves Lima
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 978/88 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1988.

Dispõe sobre a aplicação de dispositivos constitucionais e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Aplica aos servidores desta Câmara Municipal constantes do Anexo I, parte integrante desta Resolução, o disposto no art. 19 do ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05.10.1988.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 05 de outubro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 04 DE NOVEMBRO DE 1988.

Íria Férrer
INTERVENTORA

ANEXO I' - DA RESOLUÇÃO Nº 978/88 de 04.11.88.

.1- Martônio Albuquerque Medeiros
.2- Claudia Marinho de Almeida
.3- Ednardo Laurindo de Oliveira
.4- José Maria da Silva
.5- Marcos Aurélio da Silva
.6- João Ferreira Gomes
.7- Esmeralda Gomes Sales
.8- Josias Nogueira Pedrosa
.9- Maria Vânia Ferreira da Silva
10- Neuza Francisca de Lima
11- Jacó Menezes dos Santos
12- José Valdir da Costa
13- Moacir Rodrigues de Castro
14- Raimundo Lopes Tavares
15- José Jran de Freitas
16- Maria José N. Oliveira
17- Eusmar de Oliveira
18- Prudêncio Siqueira Fernandes
19- Francisco Luciano Ferreira da Silva
20- Francisco A. Nogueira Junior
21- Cely Sampaio Ferreira
22- José Coelho dos Santos
23- Cynthia Rebouças da Silva
24- Maria do Céu O. Correia
25- Ana Lúcia Oliveira da Silva
26- Maria Aneli Maciel
27- José Paulo de Morais
28- Maria de Fátima Oliveira Bezerra
29- Wellington da Costa de Abreu
30- Antônia Lúcia B. Barros
31- Cristiane Maria Marques Barbosa
32- Clara Regina N. Cavalcante
33- Maria Maurenice Barbosa
34- Antônio Cleiton V. da Silva
35- Maria Geane H. Cassundé
36- Raquel Paula Rodrigues
37- Maria Cornélia C. Ferreira
38- Edna Mendonça Lopes
39- Verônica Araújo Pontes
40- Maria Geisa H. Cassundé
41- Vânia Maria Oliveira Bezerra
42- Maria Stella Ferreira Lopes
43- Maria das Dores Castro Benicio
44- Sara Fialho Guimarães
45- Maria Tereza S. Pinheiro Pinto
46- Carlos Alberto Araújo de Aquino
47- Maria Aparecida P. Rodrigues
48- Inês Araújo Pontes
49- Luzanir Tavares da Silva
50- Ana Maria Memoria
51- Hélcio de Castro e Silva
52- Álvaro Marques Barros
53- César Augusto B. de Sousa
54- Maria Ilamar N. Abreu
55- Roberto Macêdo da Fonseca
56- Francisco Alves Pereira
57- Roberto Magno Costa Monteiro

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ATO Nº 564 /88

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17 - II, da Lei nº 5.930 de 13.12.84, combinado com o art. 19 do Ato das Diposições constitucionais Transitoriais e nos termos da Resolução nº 978/88 de 04.11.88 publicado no D.O.M. de 16.12.1988.

RESOLVE; ratificar como extra-numerários da Câmara Municipal de Fortaleza, servidores constantes da Tabela anexa:

.1 - Luzanir Tavares da Silva Assessor Técnico M-3

.2 - Ana Maria Memória Taquígrafo M-3

.3 - Hélcio de Castro e Silva Taquígrafo - M-3

.4 - Álvaro Marques Barros Auxiliar de Contabilidade M-3

.5 - Amilcar Sá Antunes Rodrigues Assessor Técnico M-3

.6 - Maria Vilma Lira Torres Assessor Técnico M-3 -

.7 - Maria José Freire de Holanda Assessor Técnico M-3

.8 - Antonia Lúcia Baima Barros Assessor Técnico M-3

.9 - Cristiane Maria Marques Barbosa Agente Administrativo M-2

10 - Maria Geane Holanda Cassundé Agente Administrativo M-2.

11 - Raquel Paula Rodrigues Agente Administrativo M-2

12 - Edna Mendonça Lopes Agente administrativo M-2

13 - Maria Geisa Holanda Cassundé Agente Administrativo M-2

14 - Vania maria Oliveira Bezerra Agente Administrativo M-2

15 - Maria das Dores Castro Benício Agente Administrativo M-2

16 - Sara Fialho Guimarães Agente Administrativo M-2

17 - Maria Tereza de Sousa Pinheiro Pinto Agente admini-

19 - Maria Aparecida Paula Rodrigues Agente Administrativo M-2

20 - Celi Sampaio Ferreira Agente Administrativo M-2

21 - Claudia Maria Marinho de Almeida Agente Administrativo M-1

22 - Ednardo Laurindo de Oliveira Agente Administrativo M-1

23 - Maria José Nascimento Oliveira Agente Administrativo M-1

24 - Francisco Luciano Ferreira da Silva Agente administrativo M-1

25 - Cintia Rebouças da Silva Agente administrativo M-1

26 - Maria do Céu Cavalcante Correia Agente Administrativo M-1

27 - Ana Lúcia Oliveira da Silva Agente Administrativo M-1

28 - Antônio Albenor de Andrade Agente Administrativo M-1

29 - Maria de Fátima Oliveira Bezerra Agente Administrativo M-1

30 - José Paulo de Morais Agente Administrativo M-1

31 - Francisco Wellington da Costa Abreu Agente administrativo M-1

32 - Clara Regina Negreiros Cavalcante Agente Administrativo M-1

33 - Antonio Cleiton da Silva Vieira Agente Administrativo M-1

34 - Maria Cornélia Castelo Ferreira Agente Administrativo M-1

35 - Verônica Araujo Pontes Agente Administrativo M-1

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

fl.3

37 - Maria Maurenice Barbosa Agente Administrativo M-1 —

38 - Mardônio Albuquerque Medeiros Auxiliar de Serviços M-1 —

39 - José Maria da Silva Auxiliar de Serviços M-2 —

40 - Marcos Aurélio da Silva Auxiliar de Serviços M-2 —

41 - João Ferreira Gomes Auxiliar de Serviços M-2 —

42 - Esmeralda Gomes Sales Auxiliar de Serviços M-2 -

43 - Josias Nogueira Pedrosa Auxiliar de Serviços M-2 —

44 - Maria Vânia Ferreira da Silva Auxiliar de Serviços M-2 —

45 - Neuza Francisca de Lima Auxiliar de Serviços M-2 —

46 - Jacó Menezes dos Santos Auxiliar de Serviços M-2 —

47 - José Valdir da Costa Auxiliar de Serviços M-2 —

48 - Moacir Rodrigues de Castro Auxiliar de Serviços M-2 —

49 - Raimundo Lopes Tavares Auxiliar de Serviços M-2 —

50 - José Iran Freitas Auxiliar de Serviços M-2 —

51 - Eusmar de Oliveira Auxiliar de Serviços M-2 —

52 - Prudêncio Siqueira Fernandes Auxiliar de Serviços M-2 —

53 - Francisco de Alcântara Nogueira Junior Auxiliar de Serviços M-2 —

54 - José Coelho dos Santos Auxiliar de Serviços M-2 —

55 - Francisco Alves Pereira Agente Administrativo M-1 —

56 - Roberto Magno Costa Monteiro Auxiliar de Serviços M-1 —

57 - Maria Aneli Maciel Agente Administrativo M-1 —

58 - Inês Araujo Pontes Agente Administrativo M-1 —

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 28 DE 12 DE 1988.

José Maria Couto Bezerra — Presidente

Câmara Municipal de Fortaleza
PROTOCOLO Nº. 1152
Data 03 / 11 / 88

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EXMA. SRA. VEREADORA INTERVENTORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

ANTONIO ALBENOR DE ANDRADE, brasileiro, casado, residente domiciliado nesta Capital, há vários anos prestando serviços nesta Casa Legislativa, lotado que é na Diretoria Geral, vem com a devida vênia, requerer que V.Exa., encaminhe ao Plenário da Câmara Municipal de Fortaleza o presente requerimento, que objetiva incluir o nome do subscritor deste, na relação constante do Projeto, de autoria do vereador Sergio Costa, que ora tramita em votação, o qual regularizará a situação funcional de alguns servidores que, como o requerente, vinham percebendo através da Folha de Serviços Prestados.

Outrossim solicito a Exma.Sra. Vereadora Interventora enviar este documento a Consultoria Jurídica.

Por ser de Justiça.
Nestes termos
Pede deferimento.

Fortaleza, 21 de novembro de 1988.

ANTONIO ALBENOR DE ANDRADE
Antonio Albenor de Andrade

À superior consideração da Sra. Interventora

Fort., 21 de 11 de 1988

Diretor Geral

Ao Departamento Financeiro para informar
23/11/88

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

INFORMAÇÃO

Conforme constatação feita em notas de empenho deste Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Fortaleza, o requerente percebeu a títulos de prestação de serviços neste poder Legislativo Municipal no período de Janeiro de 1983, a Outubro de 1988.

Departamento Financeiro da Çâmara Municipal de Fortaleza, 03 de Novembro de 1988.

HONOR TORRES FILHO
D. Financeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

A Secretaria para Impressão
Em 26 / 10 / 1988
Presidente

PARECER Nº 79 /88
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/88

OS VEREADORES SÉRGIO COSTA, HERMANO MARTINS, JOSÉ MARIA COUTO, LUIZ ANGELO E OUTROS SUBMETERAM À CONSIDERAÇÃO DO PLENÁRIO O ANEXO PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE "DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A MATÉRIA É BASTANTE SIMPLES E CLARA EM SEUS PROPÓSITOS POIS TEM POR OBJETIVO APLICAR AOS SERVIDORES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS QUE LHES ASSEGUREM A ESTABILIDADE FUNCIONAL, CONSIDERANDO QUE MUITOS CONTAM QUASE 10 (DEZ) ANOS DE SERVIÇO PRESTADOS NO SETOR PÚBLICO.

A ESSÊNCIA DA MATÉRIA É JUSTA E ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE PELA SUA APROVAÇÃO.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 25 DE 10 DE 1988.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/88.

APROVADO
EM 03 / 11 / 88
Presidente

Dispõe sobre a aplicação de dispositivos constitucionais e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Aplica aos servidores desta Câmara Municipal constantes do Anexo I, parte integrante desta Resolução, o disposto no art. 19 do ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05.10.1988.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 05 de outubro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 03 de novembro de 1988.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO I

.1 - Martônio Albuquerque Medeiros
.2 - Claudia Marinho de Almeida
.3 - Ednardo Laurindo de Oliveira
.4 - José Maria da Silva
.5 - Marcos Aurélio da Silva
.6 - João Ferreira Gomes
.7 - Esmeralda Gomes Sales
.8 - Josias Nogueira Pedrosa
.9 - Maria Vânia Ferreira da Silva
10 - Neuza Francisca de Lima
11 - Jacó Menezes dos Santos
12 - José Valdir da Costa
13 - Moacir Rodrigues de Castro
14 - Raimundo Lopes Tavares
15 - José Iran de Freitas
16 - Maria José N. Oliveira
17 - Eusmar de Oliveira
18 - Prudêncio Siqueira Fernandes
19 - Francisco Luciano Ferreira da Silva
20 - Francisco A. Nogueira Junior
21 - Cely Sampaio Ferreira
22 - José Coelho dos Santos
23 - Cynthia Rebouças da Silva
24 - Maria do Céu O. Correia
25 - Ana Lúcia Oliveira da Silva
26 - Maria Aneli Maciel
27 - José Paulo de Morais
28 - Maria de Fátima Oliveira Bezerra
29 - Wellington da Costa de Abreu
30 - Antônia Lúcia B. Barros

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

32 - Clara Regina N. Cavalcante.

33 - Maria Maurenice Barbosa.

34 - Antônio Cleiton V. da Silva.

35 - Maria Geane H. Cassundé.

36 - Raquel Paula Rodrigues.

37 - Maria Cornélia C. Ferreira.

38 - Edna Mendonça Lopes.

39 - Verônica Araújo Pontes.

40 - Maria Geisa H. Cassundé.

41 - Vânia Maria Oliveira Bezerra.

42 - Maria Stella Ferreira Lopes.

43 - Maria das Dores Castro Benício.

44 - Sara Fialho Guimarães.

45 - Maria Tereza S. Pinheiro Pinto.

46 - Carlos Alberto Araújo de Aquino.

47 - Maria Aparecida P. Rodrigues.

48 - Inês Araújo Pontes.

49 - Luzanir Tavares da Silva.

50 - Ana Maria Memoria.

51 - Hélcio de Castro e Silva.

52 - Álvaro Marques Barros.

53 - César Augusto B. de Sousa.

54 - Maria Ilamar N. Abreu.

55 - Roberto Macêdo da Fonseca.

56 - Francisco Alves pereira.

57 - Francisco Magno Costa Monteiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OFÍCIO Nº 1162 /88

FORTALEZA, 15 DE DEZEMBRO DE 1988.

SENHOR DIRETOR:

PELO PRESENTE, SOLICITAMOS OS BONS OFÍCIOS DE V. SA. NO SENTIDO DE REPUBLICAR PARA INCORREÇÃO A RESOLUÇÃO Nº 978/88 E SEU RESPECTIVO ANEXO I, EM VIRTUDE DE TER HAVIDO UM EQUÍVOCO, DE VEZ QUE CÉSAR AUGUSTO B. DE SOUZA, MARIA ILAMAR N. ABREU E ROBERTO MACEDO DA FONSECA FORAM ENQUADRADOS NA LEI DO PLANO DE RECLASSIFICAÇÃO, NO DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CPD -, CONSIDERANDO QUE A REFERIDA LEI, EM SEU ART. 6º, DISPÕE QUE OS ASSESSORES PARLAMENTARES LOTADOS NAQUELE DEPARTAMENTO, DESDE QUE TENHAM 06 MESES DE DESEMPENHO DAS FUNÇÕES TÍPICAS DOS REFERIDOS CARGOS SERÃO APROVEITADOS.

ASSIM SENDO, OS ASSESSORES ACIMA FORAM SUBSTITUÍDOS POR AMILCAR SÁ ANTUNES RODRIGUES, MARIA LIMA L. TORRES, MARIA JOSÉ .... FREIRE DE HOLANDA, RAZÃO PELA QUAL A NOSSA SOLICITAÇÃO ACIMA, ISTO É A SUBSTITUIÇÃO DOS NOMES:

53 - CÉSAR AUGUSTO B. DE SOUZA	PARA	AMILCAR SÁ ANTUNES RODRIGUES
54 - Mª ILAMAR N. ABREU	PARA	Mª VILMA LIRA TORRES
55 - ROBERTO MACEDO DA FONSECA	PARA	Mª JOSÉ FREIRE DE HOLANDA

CERTOS DE SUAS PROVIDÊNCIAS APRESENTAMOS-LHE PROTESTOS DE APREÇO E CONSIDERAÇÃO.

JOSÉ Mª COUTO BEZERRA
PRESIDENTE